



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Ruy Barbosa

CNPJ 09.428.483/0001-02

Rua Luiz André de Medeiros, Nº 33, Centro, Ruy Barbosa/RN

Telefone: (084) 3636-0009

E-mail: camaramunicipalrb2018@gmail.com

ATA Nº 009/2023

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA.

Ao 12º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Ruy Barbosa, Plenário José Fernandes Pereira, os Vereadores se reuniram para a 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura com início às 09 horas sob a presidência da Vereadora **Francisca Eliene de M. Macedo**, do e o 1º Secretário, o Vereador **Marlon Nunes da Silva**, e do 2º Secretário, o Vereador **Daniel Duarte de Moura**. Constatou-se ainda, a presença dos seguintes edis: **Jorge Fernandes Bezerra, Manoel Messias de Lima, José Antônio Siqueira, Izaquiel Frederico Santos Dantas e Audi Ambrósio da Silva**, e ausência do seguinte edil: **João Rodrigues de Moura**. A Presidente saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão. Passou-se a leitura do expediente que constou da **ATA Nº 008-2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024, DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA**; do **REQUERIMENTO nº 007/2024** do Vereador **JORGE FERNANDES BEZERRA**, do Partido **MDB- MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO** no sentido de que seja encaminhado ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** o presente pedido no sentido de solicitar a Vossa Excelência a criação da Secretaria Municipal de Esportes no município de Ruy Barbosa/RN; e do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024** que dispõe sobre a **DESAPROVAÇÃO** da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - Estado do Rio Grande do Norte, exercício Financeiro de 2013, da Ex-Prefeita Municipal, Senhora **Maria Aparecida Cavalcante**. A Presidente anunciou a Ordem Do Dia e deu início às matérias do Legislativo com a leitura da **ATA Nº 008-2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024, DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA**, como de costume. Continuamente, a Presidente perguntou aos Vereadores presentes se todos concordavam com a dispensa da ata. Recebendo consentimento unânime, a ata foi aprovada sem discussão. Após a conclusão da ata, a Secretaria procedeu com a leitura do **REQUERIMENTO nº 007/2024** do Vereador **JORGE FERNANDES BEZERRA**, do Partido **MDB- MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO** no sentido de que seja encaminhado ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** o presente pedido no sentido de solicitar a Vossa Excelência a criação da Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Ruy Barbosa

CNPJ 09.428.483/0001-02

Rua Luiz André de Medeiros, Nº 33, Centro, Ruy Barbosa/RN

Telefone: (084) 3636-0009

E-mail: camaramunicipalrb2018@gmail.com

Municipal de Esportes no município de Ruy Barbosa/RN. Assim que a leitura do requerimento foi concluída, a presidente o submeteu à discussão e votação, começando com o voto do vereador Marlon Nunes. O vereador Marlon expressou seu voto favorável ao projeto, dizendo "voto sim, presidente". O vereador Daniel Duarte seguiu, manifestando seu voto favorável à proposta da mesma forma. Em seguida, o vereador Izaquiel Frederico acrescentou seu apoio ao requerimento, demonstrando concordância com a iniciativa apresentada pelo colega Jorge Fernandes. O vereador Audi Ambrósio também expressou seu voto favorável, ressaltando a importância da criação da secretaria de esportes para a comunidade local. Logo após, o vereador José Antônio reforçou seu apoio à proposta, enfatizando a necessidade de fortalecer as atividades esportivas no município. Por fim, o vereador Manoel Messias encerrou os votos, declarando seu apoio ao requerimento apresentado por Jorge Fernandes. Com todos os votos favoráveis e a manifestação unânime de apoio, a Presidente Francisca Eliene concluiu que o requerimento estava aprovado e anunciou que seria encaminhado para análise e implementação pelo executivo municipal. Após a conclusão da votação do Requerimento, ela solicitou à secretaria a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 que dispõe sobre a DESAPROVAÇÃO da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - Estado do Rio Grande do Norte, exercício Financeiro de 2013, da Ex-Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Cavalcante.** Antes da leitura do projeto e dos pareceres, a presidente convidou o Dr. Rodrigo, representante da ex-gestora Maria Aparecida para se fazer presente na tribuna. Por sua vez, o Advogado Dr. Rodrigo entregou aos Vereadores presentes cópia da defesa que seria apresentada por ele na sessão. Sendo assim, a Presidente Francisca Eliene solicitou à secretária que fosse realizada a leitura do projeto em questão, após realizada a leitura, a Presidente concedeu a palavra ao Dr. Rodrigo para proceder com a defesa de sua cliente. O Dr. Rodrigo, representando a ex-gestora, iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes na plenária e na plateia, destacando a importância da sessão solene para o debate democrático. Ele começou abordando detalhadamente cada um dos cinco pontos levantados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em relação às contas da prefeitura. Primeiramente, Dr. Rodrigo discorreu sobre a falta de remessa ao TCE dos documentos exigidos pela resolução 04/2003, explicando que se referia à ausência de uma nota explicativa sobre a questão orçamentária do município para o ano de 2013. Ele



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Ruy Barbosa

CNPJ 09.428.483/0001-02

Rua Luiz André de Medeiros, Nº 33, Centro, Ruy Barbosa/RN

Telefone: (084) 3636-0009

E-mail: camaramunicipalrb2018@gmail.com

argumentou que, mesmo diante da inexistência de irregularidades, a nota explicativa foi enviada posteriormente, conforme determinação do tribunal. Em seguida, abordou a questão da não apresentação dos decretos e leis para abertura de créditos adicionais, destacando que a lei referente ao crédito adicional foi aprovada pela Câmara Municipal e apresentada ao TCE, sendo parte do arquivo da casa legislativa. O Dr. Rodrigo também discutiu as receitas previstas de IPTU e ITBI, explicando que se tratava de uma previsão orçamentária e que a baixa arrecadação desses tributos era reflexo da realidade econômica e cultural do município, onde predominava a agricultura familiar e a falta de uma cultura de pagamento de impostos. No que diz respeito ao déficit orçamentário apurado, o advogado comparou os números com decisões anteriores do TCE, destacando a baixa representatividade do montante questionado em relação ao total das contas municipais. Além disso, explicou que o suposto déficit não justificaria a reprovação das contas, conforme entendimento do próprio tribunal em casos semelhantes. Sobre a diferença nos saldos bancários e balanço patrimonial, Dr. Rodrigo justificou a falta de apresentação de um documento específico devido à dificuldade de acesso à documentação após o término da gestão da ex-prefeita. Ele enfatizou que a conciliação bancária foi apresentada ao TCE, demonstrando a transparência na prestação de contas. Por fim, abordou a questão da não arrecadação da dívida ativa, argumentando que a baixa arrecadação de tributos estava relacionada à realidade socioeconômica do município e não implicava em desvio de recursos ou dano ao erário público. Após a defesa detalhada de Dr. Rodrigo, a presidente Eliene solicitou a leitura do parecer do TCE e dos pareceres das comissões, dando prosseguimento à votação. Na atmosfera da câmara municipal, a presidente Eliene chamou a atenção para o prosseguimento da sessão, solicitando à secretária que realizasse a leitura dos pareceres do tribunal de contas e das comissões. Após a leitura, o vereador Jorge Fernandes (Doda) dirigiu-se aos colegas com uma mensagem emocional, pedindo-lhes humildemente que ponderassem antes de tomar qualquer decisão. Ele ressaltou a importância do bom senso e da responsabilidade ao lidar com as questões em discussão, lembrando que a palavra "condenar" é carregada de peso. Doda também expressou preocupação com a falta de união e compromisso entre os partidos políticos locais, enfatizando que a política é feita com pessoas e que a falta de coesão pode levar à falta de respeito. Em seguida, a presidente Francisca Eliene colocou o projeto de decreto legislativo em votação, explicando os procedimentos: um voto

J. Palta

JFB

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Ruy Barbosa

CNPJ 09.428.483/0001-02

Rua Luiz André de Medeiros, Nº 33, Centro, Ruy Barbosa/RN

Telefone: (084) 3636-0009

E-mail: camaramunicipalrb2018@gmail.com

"sim" seria pela rejeição das contas, enquanto um voto "não" seria contra o projeto de decreto e a favor da aprovação das contas. Após algumas repetições para esclarecer os procedimentos de votação, os vereadores começaram a expressar seus votos. O vereador José Antônio questionou se um voto "sim" significaria a aprovação das contas, e após mais explicações por parte da presidente, ele optou por votar "não". O Vereador Jorge Fernandes seguiu a mesma linha, justificando seu voto "não" com a crença de que é importante reconhecer as contribuições positivas para a comunidade. Por outro lado, o vereador Manoel Messias votou "sim", indicando sua posição favorável à rejeição das contas. vereador Audi Ambrósio pediu à presidente Eliene um minuto para uma questão. Ela questionou se ele estava pronto para votar, ao que ele respondeu negativamente, explicando que queria apenas perguntar ao vereador Manoel Messias sobre sua mudança de voto no processo anterior. Messias respondeu que estava olhando para frente e não para trás, indicando que sua posição atual refletia sua evolução de pensamento. Em seguida, o vereador Marlon Nunes expressou seu voto favorável às contas, alinhando-se aos pareceres do Tribunal de Contas e da Comissão de Constituição e Justiça. Daniel Duarte também expressou seu voto afirmativo. O vereador Izaquiel Frederico retomou o tema, expressando sua visão sobre o papel dos vereadores como juízes na questão em discussão. Ele argumentou que embora não tenham participado da gestão em questão, são incumbidos de julgar as contas, baseando-se em pareceres técnicos e em sua própria análise. Seu voto foi "sim", seguindo o parecer desfavorável do Tribunal de Contas. Audi Ambrósio retomou a palavra para contextualizar o julgamento e explicar a complexidade das decisões baseadas nos pareceres técnicos do Tribunal de Contas. Ele observou que a questão das contas deveria ter sido julgada anos antes e que a situação atual exigia uma análise cuidadosa. Seu voto foi "não", baseado em sua interpretação dos fatos e da complexidade do caso. Após a votação, a presidente Eliene anunciou o resultado: cinco votos a favor da rejeição das contas e três votos contra. Assim, o projeto de decreto legislativo foi rejeitado. Em seguida, a Francisca Eliene facultou a palavra para os Vereadores presentes, continuamente, concedeu a palavra ao vereador Jorge Fernandes. Por sua vez, o vereador Jorge Fernandes aproveitou a oportunidade para destacar a necessidade de reformas nas pontes da cidade, especialmente após suas visitas recentes durante as chuvas. Ele fez sugestões específicas, como a colocação de pedras nas cabeceiras das pontes para evitar danos. Além disso, incentivou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Ruy Barbosa

CNPJ 09.428.483/0001-02

Rua Luiz André de Medeiros, Nº 33, Centro, Ruy Barbosa/RN

Telefone: (084) 3636-0009

E-mail: camaramunicipalrb2018@gmail.com

participação da população nas sessões da câmara, destacando um caso de uma funcionária contratada que não estava cumprindo expediente, o que ele considerava uma má utilização dos recursos públicos. Jorge também expressou sua insatisfação com as obras realizadas pelo governo atual, descrevendo algumas delas como "sebosas" e criticando a má qualidade de algumas estruturas, como quadras esportivas e praças. Ele enfatizou a importância de votar em candidatos que realmente se preocupem com o bem-estar da população e não apenas com interesses políticos. Em seguida, o vereador Audi Ambrósio fez um pedido à presidente da câmara para atualizar o portal da transparência da casa e para cobrar do prefeito municipal o cumprimento de promessas feitas, como a inauguração de uma unidade básica de saúde. Ele enfatizou a importância de atender às necessidades da população e de não priorizar interesses partidários. Após os discursos dos vereadores, a presidente Francisca Eliene declarou encerrada a sessão ordinária, desejando a todos um bom dia. E eu, 2º Secretário, lavrei a presente ata, sob a minha conferência, que depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos demais vereadores que desejarem, nos termos do art. 70 do Regimento Interno, datada e assinada. Ruy Barbosa, Plenário das Sessões, 12 de abril de 2024. **Francisca Eliene de Moura Macedo**, Presidente, **Marlon Nunes da Silva**, 1º Secretário e **Daniel Duarte de Moura**, 2º Secretário.

Francisca Eliene de Moura Macedo
Francisca Eliene de Moura Macedo
Presidente

Marlon Nunes da Silva
Marlon Nunes da Silva
1º Secretário

Daniel Duarte de Moura
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Ruy Barbosa

CNPJ 09.428.483/0001-02

Rua Luiz André de Medeiros, Nº 33, Centro, Ruy Barbosa/RN

Telefone: (084) 3636-0009

E-mail: camaramunicipalrb2018@gmail.com

VEREADORES	ASSINATURA
João Rodrigues de Moura	AUSENTE
Audi Ambrósio da Silva	
José Antônio Siqueira	<i>José Antônio Siqueira</i>
Jorge Fernandes Bezerra	<i>Jorge Fernandes Bezerra</i>
Manoel Messias de Lima	<i>Manoel Messias de Lima</i>
Izaquiel Frederico Santos Dantas	<i>Izaquiel Frederico Santos Dantas</i>

J. Helton

[Handwritten signature]

Manoel